



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 298 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão - RAG, Regulamentado pelo item IV, do art. 4º da Lei nº 8.142/90 é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município;

Considerando a importância de manter o acesso dos conselheiros municipais de Saúde à essa ferramenta, e a necessidade de cadastrar um conselheiro no Sistema de Apoio à construção de Relatório de Gestão do SUS - SARGSUS para realizar a aprovação do referido RAG, pelo Conselho Municipal de saúde;

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar o nome de Vanessa da Silva Martins para representar o Conselho de Saúde do Município da Serra para desempenhar todas as funções que se fizerem necessárias junto ao SARGSUS.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 28 de maio de 2013

LUIZ CARLOS REBLIN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra